



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2023, de 01 de novembro de 2023.

Altera artigo 1.º, do Decreto Legislativo n.º 09/2023, que aprova a homenagem aos 20 anos de fundação da Liga de Combate ao Câncer com a Vida de Novo, de Getúlio Vargas.

Nilso João Talgatti, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 09, de 28 de outubro de 2023, que aprova a homenagem aos 20 anos de fundação da Liga de Combate ao Câncer com a Vida de Novo, de Getúlio Vargas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2023, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 01 de novembro de 2023.

Nilso João Talgatti,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.